



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 006/2022

Em, 25 de agosto de 2022

DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO ARTIGO 5º
DO PROJETO DE LEI Nº 329/2022.

OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º – Fica suprimido o Artigo 5, do Projeto de Lei nº 329/2022.

Art. 2º - Esta Emenda será incorporada ao Projeto de Lei na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2022.

ADEIR NOVAES

VEREADOR AUTOR

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda tem por objetivo melhor adequar a proposta, após a análise da matéria em tela.